



APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 091/2024

1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 091/2024, que tem por objeto, em síntese, prestação de serviço para a realização de palestra e oficina que celebram entre si a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e Dandara de Oliveira, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC), inscrita no CNPJ sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, telefone (48) 3221-2960, e-mail escoladolegislativo@alesc.sc.gov.br, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Alexandre Lencina Fagundes, e por sua Diretora da Escola do Legislativo, Marlene Fengler.

1.2. CONTRATADA: DANDARA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 065.077.459-01, cujos dados cadastrais constam da documentação presente no Processo nº 24.0.000011465-7.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Artigo 124, alínea "b", inciso II da Lei nº 14.133 de 2021;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e 257/2024; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1307309), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000011465-7;

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente apostilamento tem por objeto alterar a data da prestação de serviços nos municípios de Chapecó, Corupá e Itajaí, passando a valer da seguinte forma:

MUNICIPIO	DATA ATUALIZADA
CHAPECÓ	03/07/2024

CORUPÁ	26/06/2024
ITAJAÍ	17/06/2024

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **17/06/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC)
Alexandre Lencina Fagundes Diretor-Geral
Marlene Fengler Diretora da Escola do Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 03/07/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE FENGLER, Diretora da Escola do Legislativo**, em 03/07/2024, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1327755** e o código CRC **77F4EADB**.